

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 11.02.2020.

1 Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no minianfiteatro do Prédio II do
2 *Campus* São João del-Rei do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,
3 com início às quatorze horas e vinte e um minutos, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de *Campus*,
4 sob presidência da Substituta do Diretor-Geral do *campus*, Janaína de Assis Rufino. Estiveram presentes: os
5 técnicos administrativos Andréa Cristina da Silva Oliveira, Bernadete Malta Barroso, Eduardo Caliani Júnior,
6 Juliana Rodrigues de Almeida, Junior Luiz Costa e Luciana Laudares de Castro; e os professores Ailton Magela
7 de Assis Augusto, André Luis Fonseca Furtado, Angélica Aparecida Amarante Terra, Esther de Matos Ireno
8 Marques, Fabiane de Fátima Maciel, José Saraiva Cruz e Sâmara Sathler Corrêa de Lima. A presidente deu
9 início à reunião cumprimentando os conselheiros e explicou o motivo de presidir a reunião. A seguir justificou a
10 ausência das conselheiras Lívia e Graça, ambas por questões relacionadas à saúde. Após isso, passou à
11 aprovação da pauta. A pedido da conselheira Andréa, foi proposta alteração na ordem da pauta, passando a
12 discussão acerca do Regulamento para Utilização dos Murais no *Campus* para o início da reunião. A alteração
13 foi aprovada por unanimidade. Na sequência, com dez votos favoráveis, definiu-se o teto da reunião para as
14 dezessete horas. Não havendo solicitação de pronunciamento por parte dos conselheiros, passou-se à ordem do
15 dia. **Item um: Aprovação do Regulamento para Utilização dos Murais no *Campus*.** A relatora do item,
16 Bernadete, apresentou seu parecer, no qual sugeriu a abertura de consulta pública acerca da matéria. A seguir
17 passou-se ao debate. Juliana fez um relato sobre a forma como o documento em discussão foi desenvolvido.
18 Argumentou que o Conselho de *Campus* é uma instância deliberativa que tem competência para aprovação da
19 matéria, considerando sua representatividade junto aos segmentos que compõem a comunidade da Instituição.
20 Falou sobre a necessidade de se regular esse meio de comunicação, no sentido de proteger o público de
21 possíveis materiais inadequados. Bernadete explicou que, caso haja o entendimento de que existe censura,
22 poderão surgir questões jurídicas. Ailton falou sobre a característica delicada do documento, porém, disse não
23 saber se a consulta pública sanaria a questão. Bernadete argumentou que a consulta é uma forma de tornar a
24 discussão pública, o que amenizaria possíveis problemas que possam surgir, relacionados ao assunto. Não
25 havendo mais manifestações, passou-se à votação acerca do parecer apresentado. Com seis votos favoráveis,
26 três contrários e uma abstenção, o parecer foi aprovado. Será, portanto, viabilizada uma consulta pública pela
27 gestão, a partir da constituição de uma comissão. **Item dois: Aprovação da Matriz Curricular do curso de**
28 **Letras para o ano de 2020.** Ailton apresentou seu parecer acerca da matéria em pauta. Não havendo
29 manifestações dos conselheiros, passou-se à votação pela aprovação do documento. Com dez votos favoráveis, a

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

30 Matriz foi aprovada. **Item três: Aprovação do PPC do curso Pós-Técnico em Enfermagem do Trabalho.**
31 Ailton apresentou seu parecer favorável à matéria em pauta, com sugestão de alteração no item 2.12, que trata
32 da periodicidade do curso, que deverá ser anual. Sâmara questionou se existe um estudo a respeito da carga
33 horária. Ailton respondeu que seria uma demanda a ser apresentada à coordenação do curso, ou haveria a
34 possibilidade de aprovar o documento nos moldes atuais, sendo possível que sejam levantados questionamentos
35 futuramente, o que levaria a uma nova discussão no Conselho. Angélica, presente na reunião para
36 esclarecimentos acerca do item quatro, pediu a palavra, que foi concedida pela presidente, para explicar os
37 motivos da periodicidade. Não havendo outros questionamentos, passou-se à votação das seguintes opções: 1.
38 Aprovação do documento, com ressalva, acatando a sugestão do relator, havendo possibilidade do documento
39 ser revisto, voltando, neste caso, ao Conselho para nova deliberação; 2. Aprovação do documento e solicitação
40 de um estudo de carga horária por parte da coordenação do curso, para o caso de haver nova discussão no
41 Conselho a respeito do PPC. A segunda proposta foi aprovada com dez votos favoráveis e uma abstenção. **Item**
42 **quatro: Aprovação da revisão do PPC do curso Técnico em Enfermagem.** Ailton apresentou seu parecer
43 acerca da matéria. A presidente concedeu a palavra à Angélica, coordenadora do curso, que explicou os motivos
44 para a alteração no documento. Falou sobre o questionamento da Pró-Reitora a respeito da definição do estágio
45 como disciplina no documento vigente, e explicou que seria para justificar a carga horária dos professores no em
46 relação às atividades desenvolvidas fora do *campus*. Discorreu, também, sobre a maneira com que a carga
47 horária foi balanceada no curso e respondeu os outros questionamentos levantados no parecer do relator. Falou
48 sobre as alterações nas disciplinas da matriz do curso e sobre a existência de uma ata, ainda não concluída, que
49 trata de disciplina do curso. Disse, ainda, que a grande modificação no documento seria sua alteração para
50 adaptação à nova documentação. Ailton questionou os impactos da ata citada para os alunos, já que isso poderia
51 acarretar a existência de mais de uma matriz. Angélica respondeu que o que falta para finalizar a ata seriam as
52 justificativas do colegiado para o professor, sobre a extinção da disciplina. Sâmara questionou a retirada da
53 matéria de Psicologia da matriz do curso. Disse que considera a exclusão uma perda para o curso, por privar os
54 alunos de um conhecimento sobre a área. Propôs que o colegiado considere este argumento. Disse, ainda, que a
55 matriz, em seu novo formato, perdeu sua interdisciplinaridade. Pediu que as reflexões fossem levadas ao
56 colegiado, uma vez que não teve oportunidade de participar da reunião. O conselheiro André pediu a palavra e
57 pediu que sua fala constasse em ata. Disse que estava presente na reunião do colegiado e que questionou o
58 motivo de ter sido privado de ministrar a disciplina de Anatomia e Fisiologia. Afirmou que a razão não seria
59 porque a disciplina deveria ser ministrada por um Enfermeiro, conforme foi dito por Angélica, pois, neste caso,
60 a alteração deveria ter ocorrido desde que ele assumiu as aulas. Relatou que, em resposta ao seu
61 questionamento, disseram que a modificação era motivada pela baixa carga horária dos professores do curso.
62 Disse, ainda, que respeita as decisões do colegiado. A seguir passou-se às votações. 1. Aprovação da alteração na
63 matriz de 2017, com o estágio deixando de ser disciplina e passando a ser atividade, e modificação da carga
64 horária para 600 horas. Aprovado com dez votos favoráveis e uma abstenção. 2. Aprovação do PPC de 2020,

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

65 com alterações, em que o estágio deixa de ser disciplina, além da mudança na carga horária total de estágio e
66 modificações nas disciplinas, conforme indicações do colegiado. Com três votos contrários e oito abstenções, a
67 Matriz não foi aprovada. Angélica questionou se existe alguma normativa que estabeleça a necessidade de
68 justificar a outros núcleos a retirada de disciplinas, a partir de decisão do colegiado do curso. Ailton respondeu
69 que o RAT estabelece que o colegiado é composto por todos os professores que ministram aulas no curso.
70 Assim, independentemente do núcleo a que o docente pertence, deve participar das decisões, sendo importante
71 que haja um consenso. Destacou a importância do curso e disse entender que o resultado da votação demonstra
72 um cuidado de todos para que não haja precipitações nas ações que o envolvem. Pediu, ainda, que a discussão
73 ocorrida durante esta reunião fosse levada ao colegiado. Não havendo mais a tratar, a presidente encerrou a
74 reunião às quinze horas e quarenta e oito minutos, agradecendo a todos. E, para constar, eu, Samuel de Souza
75 Resende, secretário desta reunião, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os conselheiros
76 presentes. São João del-Rei, onze de fevereiro de dois mil e vinte.

77 Janaína de Assis Rufino

78 Ailton Magela de Assis Augusto

79 Andréa Cristina da Silva Oliveira

80 André Luis Fonseca Furtado

81 Angélica Aparecida Amarante Terra

82 Bernadete Malta Barroso

83 Eduardo Caliani Júnior

84 Esther de Matos Ireno Marques

85 Fabiane de Fátima Maciel

86 José Saraiva Cruz

87 Juliana Rodrigues de Almeida

88 Junior Luiz Costa

89 Luciana Laudares de Castro

90 Sâmara Sathler Corrêa de Lima